

- Leunir Gottert – Gerência Regional de Bacia Hidrográfica de Baía da Ilha do Cardoso – ERBEL
 - Aline Fernanda Heberle – Gerência Regional de Bacia Hidrográfica de Baía da Ilha do Cardoso – ERBEL
 - Escritório de Cascavel – ERCAS
 - Benedito Eugenio Padilha – Gerência Regional de Bacia Hidrográfica de Curitiba – ERCBA
 - Aldemir Gazolla – Núcleo Local – Escritório de Curitiba – ERCBA
 - Antonio Teixeira da Silva – Gerência Regional de Bacia Hidrográfica de Campo Mourão – ERCMO
 - Reginaldo Alves da Silva – Núcleo Local – Escritório de Campo Mourão – ERCMO
 - Andressa Tres – Núcleo Local – Escritório de Foz do Iguaçu – ERFOZ
 - Carlos Hull de Almeida – Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Guarapuava – ERGUA
 - Osmar José Stanski – Núcleo Local – Escritório de Irati – ERIRA
 - Valdinei Rodríguez da Silva – Núcleo Local – Escritório de Ivaiporã – ERIVA
 - Robson Bacha Figueiredo – Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Jacarezinho – ERJAC
 - Timóteo Nogueira – Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Paranaguá – ERLIT
 - Jussiane Barbosa Cher – Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Londrina – ERLON
 - Fouad Hassan Paracat – Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Maringá – ERMAG
 - Gilmar Alceu de Franceschi – Núcleo Local – Escritório de Pato Branco – ERPAB
 - Manoel Arcênio Passos – Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Ponta Grossa – ERPGO
 - João Paulo Oliveira de Freitas – Núcleo Local – Escritório de Pitanga – ERPIT
 - David Gobor – Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Paranavaí – ERPVI
 - Luiz Henrique Fioruci – Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Toledo – ERTOL
 - Cidnei Aparecido da Silva – Núcleo Local – Escritório de Umuarama – ERUMU
 - Gabriela Fernanda Souza – Núcleo Local – Escritório de União da Vitória – ERUVI

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
507943823

Documento emitido em 17/07/2023 11:54:31.

Diário Oficial Executivo
Nº 11451 | 03/07/2023 | PÁG. 38Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE. www.imprensaoficial.pr.gov.brem vigor na data de sua publicação, com
de 2023.LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

69514/2023

UT. Prot. 20.310.377-8. Captação subterrânea. VÍCOLA LTDA - CPF/CNPJ 35.030.372/0009-00. 7.984,69 N 247.734,72 E. Validade 12/12/2028. 17382/2023/OD-GOUT. Vazão máxima outorgada 15.00 m³/h 20:00 horas/dia 31 dias/mês. Município Tupãssi. Esta portaria revoga a portaria nº 17382/2023/OD-GOUT.

68947/2023

II - Coordenadores Regionais - Laboratórios de Sementes

- Teresinha Camila Scrippe – Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Curitiba – ERCBA
 - Kathleen Mariane da Silva – Gerência Regional de Bacia Hidrográfica – Escritório de Campo Mourão – ERCMO

Art. 2º. Os Coordenadores atuarão com prioridade na execução de Programas e Projetos estabelecidos pela Diretoria do Patrimônio Natural-DIPAN, na gestão da produção de mudas e sementes de espécies florestais nativas, ações estratégicas de recuperação dos ecossistemas e de ambientes florestais do Estado, bem como na articulação interinstitucional necessária à implementação regional do Programa Paraná Mais Verde.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Portarias IAT nº 294/2022, nº 384/2022 e nº 306/2023.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra

69481/2023

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 317, DE 30 DE JUNHO DE 2023

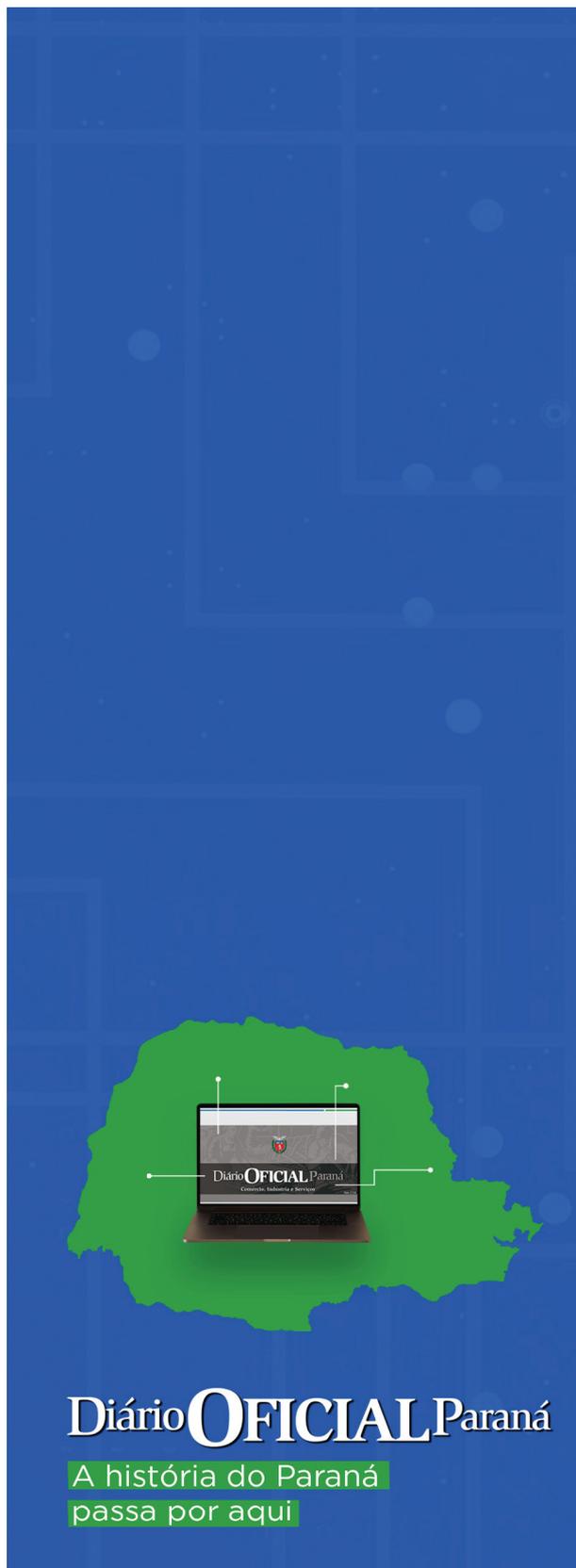
O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra, nomeado pelo Decreto Estadual nº 54, de 04 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando o disposto na Lei Estadual nº 19.857, de 29 de maio de 2019, em que Institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e dá outras providências e sua regulamentação pelo Decreto Estadual nº 2902, de 01 de outubro de 2019, em que estabelece diretrizes do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual;
- Considerando a Resolução CGE nº 55/2021, em que regulamenta as competências dos Ouvidores atuantes nos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Paraná;

RESOLVE

Art. 1º. Designar o servidor Levi Gomes de Lima Júnior, RG nº 10.552.739-0, nomeado pelo Decreto Estadual nº 88/2023, para exercer a função de Agente de Ouvidoria e Transparência do Instituto Água e Terra.

Art. 2º. Fica excluído da Portaria IAT nº 60/2023, o servidor Ilton Ferreira Mendes Júnior.



Diário OFICIAL Paraná
A história do Paraná
passa por aqui